

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.015/2020-DL**, para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA COMBATE AO CORONA VÍRUS – COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

Os itens a serem fornecidos pela empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, com sede na Rua Herbene, nº 425, Messejana, Fortaleza/CE, conforme Proposta Comercial apresentada para o desenvolvimento dos trabalhos acima, propõe-se o valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, em conformidade com a tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. MENSAL	V.TOTAL
1	Locações 06 de concentradores de oxigênio, contendo cada conjunto: - 01 (um) concentrador de oxigênio portátil com fluxo variável/vazão de 01 à 05 l/min; tensão 127V; -01 (um) filtro para remoção de poeira, bactérias e outras partículas; - 01 (um) frasco umidificador; - 01 (uma) extensão em silicone; -	MÊS	PHILIPS RESPIR ONICS	06	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00

<p>(um) cateter ou cânula nasal ou máscara nasal ou máscara para uso em traqueostomia; -01 extensão de silicone de 4 metros e outros itens imprescindíveis para funcionamento adequado e garantia de segurança na utilização do item, conforme legislação vigente. A troca dos insumos deverá ser realizada a cada 03 (três) meses.</p> <p>A contratada deverá disponibilizar os itens e acessórios contratados em perfeitas condições de funcionamento e segurança, conforme legislação vigente.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Banabuiú/CE, 22 de Setembro de 2020.

  
**RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**  
Secretária Municipal da Saúde